

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

### Estado de São Paulo

#### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões: Legislação, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente □ Educação, Cultura, Turismo e Esportes ☐ Saúde e Assistência Social ☐Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher □ Indúrtria, Corrércio Exterior, Empresas de Ciência. Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Procuradoria Juridica Data: 30 / 11 / 17

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2018** 

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2841/2018 Data: 14/11/2018 - Horário: 17:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor	
	Criar e/ou Reforçar	Custeio da Saúde para aquisição de exames/ consultas especializadas	R\$ 22.272,50	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 22.272,50	

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de novembro de 2018.

**GISLENE** Vereadora



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo I36-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo de encaminhar R\$ 22.272,50 (vinte dois mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria de Saúde, para aquisição de exames/ consultas especializadas.